

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3850 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações...

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações...

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022-PMLS
O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações...

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME CONVÊNIO SEAB Nº 578/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CONVÊNIO Nº 459/2021-SEAB.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CONVÊNIO Nº 459/2021-SEAB.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022-PMLS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA, CONVÊNIO Nº 459/2021-SEAB.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.
No dia 10 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICOU E HOMOLOGOU o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens exclusivos para me, epp e mei, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mei, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.
No dia 09 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGOU o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME CONVÊNIO SEAB Nº 578/2021, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.
No dia 09 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGOU o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E PLANTADEIRA, CONVÊNIO Nº 459/2021-SEAB, com item exclusivo para ME/EPP/MEI e item de livre concorrência, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
PORTARIA Nº 051/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal de nº 33/2021 de 05/11/2021.
RESOLVE
READAPTAR O CARGO EM COMISSÃO, da Senhora abaixo relacionada, a contar de 01/03/2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
PORTARIA Nº 051/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal de nº 33/2021 de 05/11/2021.
RESOLVE
READAPTAR O CARGO EM COMISSÃO, da Senhora abaixo relacionada, a contar de 01/03/2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 053/2022
10/03/2022
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal de nº 047/2017 de 03/11/2017 resolve:
DESIGNAR:
Art. 1º. A Servidora Pública Municipal, subordinada ao Regime Jurídico ESTATUTÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e meio Ambiente a Senhora AMABILE TRENTO, portadora da Cédula de Identidade RG de nº 8.968.019-0 SSP-PR, com MÉDICA VETERINÁRIA responsável e Fiscal do Serviço de INSPEÇÃO MUNICIPAL - (Produtos de Origem Animal) – SIMPOA, com as atribuições previstas na Lei Municipal de nº 047/2017 de 03/11/2017.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022.
No dia 10 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, ADJUDICOU E HOMOLOGOU o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, com itens exclusivos para me, epp e mei, itens de livre concorrência e cota reservada de até 25% para me, epp e mei, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item:

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.
No dia 09 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGOU o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 011/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA, CONFORME CONVÊNIO SEAB Nº 578/2021, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022.
No dia 09 de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, HOMOLOGOU o Processo Licitatório Modalidade Pregão Eletrônico Nº 014/2022, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA E PLANTADEIRA, CONVÊNIO Nº 459/2021-SEAB, com item exclusivo para ME/EPP/MEI e item de livre concorrência, em favor das empresas vencedoras pelo critério Menor Preço por Item.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
PORTARIA Nº 051/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal de nº 33/2021 de 05/11/2021.
RESOLVE
READAPTAR O CARGO EM COMISSÃO, da Senhora abaixo relacionada, a contar de 01/03/2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136
PORTARIA Nº 051/2022
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal de nº 33/2021 de 05/11/2021.
RESOLVE
READAPTAR O CARGO EM COMISSÃO, da Senhora abaixo relacionada, a contar de 01/03/2022.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 3122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3631-1148
5.1.4 Perforação de poço em 06" 101 a 150 m M 50,00 104,45 5.222,50
5.1.5 Perforação de poço em 06" 151 a 200 m M 50,00 131,42 6.571,00
5.1.6 Perforação de poço em 06" 201 a 250 m M 50,00 168,89 8.484,50
5.1.7 Perforação de poço em 06" 251 a 300 m M 50,00 216,39 10.815,50
5.1.8 Perforação de poço em 06" 301 a 350 m M 50,00 283,59 14.179,50
5.2 Revestimentos
5.2.1 Revestimento Geo mecânico 6" M 8,00 177,95 1.423,60
5.2.2 Tampa do poço em chapa de ferro 6" UD 1,00 95,76 95,76
5.3 Teste de Vazão, Qualidade da água e Documentação
5.3.1 Projeto Construtivo para emissão de análise prévia de perfuração do poço, com emissão de ART UD 1,00 684,00 684,00
5.3.2 Elaboração de formulários de entrega ou cadastro de uso por geólogo, incluindo análise e taxa UD 1,00 1.039,68 1.039,68
5.3.3 Transporte e instalação de equipamentos para teste de vazão UD 1,00 2.439,60 2.439,60
5.3.4 Teste de vazão do poço (2h) com levantamento de N.E. e recuperação de 90% do N.E. com gerador de energia HR 24,00 225,26 5.406,24
5.4 Equipamento
5.4.1 Motobomba submersa 2,5HP 50 eqsp model. 25AV UD 1,00 6.724,18 6.724,18
5.4.2 Painel de comando completo, 2,5HP monof. 25AV UD 1,00 1.545,84 1.545,84
5.4.3 Tubos FG 1,1/4" (barra de 6mts) UD 53,00 347,70 18.428,10
5.4.4 Luvax ferro galvanizado 1,1/4" UD 53,00 20,59 1.091,27
5.4.5 Cabo elétrico modelo 3.Ox15.0mm² - flexível cobre 1 kw M 320,00 51,94 16.620,80
5.4.6 Barrilete ferro galvanizado 1,1/4" UD 1,00 474,24 474,24
5.4.7 Medidor de vazão para saída do poço conforme norma UD 1,00 1.032,84 1.032,84
5.4.8 Mão de obra para instalação dos equipamentos de bombeamento UD 1,00 1.889,60 1.889,60
TOTAL 115.134,15

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 3122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3631-1148
NOVA LARANJEIRAS - PR, 09 de março de 2022.
CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO
Em virtude da adequação dos serviços, fica aditado ao valor contratual o montante de R\$ 115.134,15 (Centos e Quinze Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Cinco Centavos), passando o valor do contrato de R\$ 460.536,60 (Quatrocentos e Sessenta Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta Centavos), para R\$ 575.670,75 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Cinco Centavos). Esse acréscimo corresponde a 25% do valor total inicial contratado (R\$ 460.536,60).
CLAUSULA QUARTA - O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.
CLAUSULA QUINTA - As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 3122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3631-1148
NOVA LARANJEIRAS - PR, 07 de março de 2022.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
CLAUDIMAR LUBIAN CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 3122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3631-1148
4º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021-PMML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021-PMML
O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras - PR, inscrito no CNPJ/ME Nº 95.587.648/0001-12, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.127.108-0 SSP/PR e CPF/MF nº 787.632.829-68, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1721, Bairro Centro, CEP. 85.350-000, no cidade de Nova Laranjeiras - PR, daqui para frente doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa OSVALDIR DE BASTOS 0716389974, inscrita no CNPJ nº 21.572.297/0001-30, com sede na Linha Assentamento Xagu, s/n, Bairro Zona Rural, CEP. 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, neste ato representado pelo Senhor OSVALDIR DE BASTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.376.507-2 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 071.632.829-74, residente e domiciliado na Linha Assentamento Xagu, s/n, Bairro Zona Rural, CEP. 85.350-000, Nova Laranjeiras - PR, aditam o contrato celebrado em 22 de fevereiro de 2021 e firmam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 13/2021-PMML, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições do Edital do Pregão Presencial nº 04/2021-PMML, bem como nos termos da proposta de preço apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes conforme segue:

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 3122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3631-1148
e Vinete e Oito Centavos), para R\$ 122.247,02 (Centos e Vinete e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Oito Centavos).
CLAUSULA QUARTA: O referido aditivo passará a vigorar a partir de 10 de março de 2022.
CLAUSULA QUINTA: O aditivo tem como base e fundamento o art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8.666/1993.
CLAUSULA SEXTA: As demais cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 3122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3631-1148
NOVA LARANJEIRAS - PR, 09 de março de 2022.
FABIO ROBERTO DOS SANTOS CONTRATANTE
OSVALDIR DE BASTOS CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/RG _____ CPF/RG _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2022-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022-PMNL
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais de análises clínicas...

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12...

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Un, Qtd, Preço, Preço total. Lists various laboratory reagents and their prices.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BROCK E PONTAROLO LTDA - ME...

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Un, Qtd, Preço, Preço total. Lists laboratory reagents.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias...

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12...

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Qtd, Preço, Preço total. Lists vehicle specifications.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA...

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Qtd, Preço, Preço total. Lists vehicle specifications.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias...

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12...

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Un, Qtd, Preço, Preço total. Lists vehicle specifications.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias...

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12...

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Qtd, Preço, Preço total. Lists vehicle specifications.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias...

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12...



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022-PMNL
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias...

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12...

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Qtd, Preço, Preço total. Lists vehicle specifications.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa ABENÇOADO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA...

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Qtd, Preço, Preço total. Lists vehicle specifications.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias...

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12...

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Qtd, Preço, Preço total. Lists vehicle specifications.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias...

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12...

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Qtd, Preço, Preço total. Lists vehicle specifications.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias...

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12...

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Qtd, Preço, Preço total. Lists vehicle specifications.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias...

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12...

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Qtd, Preço, Preço total. Lists vehicle specifications.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias...

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12...

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Un, Qtd, Preço, Preço total. Lists vehicle specifications.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias...

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 05.587.648/0001-12...



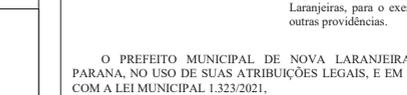
MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148

Objeto total contratado é de R\$ 239.000,00 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
001 DEPARTAMENTO RODOVÁRIO
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 09 de março de 2022.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148
DECRETO Nº 31, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras...

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2022...

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações...

000 - Recursos Ordinários (livres);
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
107 - Salário-Educação;

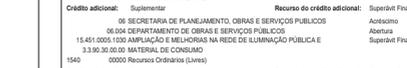
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%);
382 - Recursos SAMU - FES RES SESSA 1034/2021;
902 - Operações de Crédito Internas - Equipamentos 2021;

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 326/2021 de 07/12/2021...

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 2 de fevereiro de 2022.



FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Município de Nova Laranjeiras - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Recurso do crédito adicional, Tipo de alteração, Previsto, Realizado. Lists budget changes for various departments.

Município de Nova Laranjeiras - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
0001 DEPARTAMENTO RODOVÁRIO
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
0001 DEPARTAMENTO RODOVÁRIO
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
0001 DEPARTAMENTO RODOVÁRIO
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
0001 DEPARTAMENTO RODOVÁRIO
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148
DECRETO Nº 49, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras...

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2022...

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações...

000 - Recursos Ordinários (livres);
1498 - Bloco de Custeio Estadual - Atenção Farmacêutica.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 326/2021 de 07/12/2021...

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 16 de fevereiro de 2022.



FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Município de Nova Laranjeiras - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Recurso do crédito adicional, Tipo de alteração, Previsto, Realizado. Lists budget changes for various departments.

Município de Nova Laranjeiras - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3837-1148
DECRETO Nº 50, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras...

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício financeiro de 2022...

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações...

000 - Recursos Ordinários (livres);
101 - Fundeb 60%;
102 - Fundeb 40%;

103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%);
1498 - Bloco de Custeio Estadual - Atenção Farmacêutica.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 326/2021 de 07/12/2021...

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de fevereiro de 2022.



FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Município de Nova Laranjeiras - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns: Descrição, Recurso do crédito adicional, Tipo de alteração, Previsto, Realizado. Lists budget changes for various departments.

Município de Nova Laranjeiras - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

09 SECRETARIA DE SAÚDE
0001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANÁLISE DE ORÇAMENTOS E VANTAGENS FISCAIS - PESSOAL CIVIL

Município de Nova Laranjeiras - 2022
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Descrição	Valor	Página
09 SECRETARIA DE SAÚDE		1.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0008.2066 MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3800 03033 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE SAÚDE		1.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0008.2066 MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS E FEDERAIS EM SAÚDE		
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
3910 03033 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		
Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

Prefeitura Municipal de **Foz do Jordão**
fozdojordaõ.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

O Prefeito de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RATIFICA, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993 a Dispensa de Licitação nº 05/2022 que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE SERINGAS E AGULHAS DESCARTÁVEIS EM CARÁTER DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DE VACINAS CONTRA COVID-19 EM CRIANÇAS COM IDADE DE 05 A 11 ANOS".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24º, II da Lei Federal nº 8.666/1993.

Contratado	CNPJ	R\$ Total
RENATA PINHEIRO ESSER-FARMACIA	10.633.624/0001-08	R\$ 4.490,00

Foz do Jordão, 09 de Março de 2022.

Francisco Clei da Silva
Prefeito

Prefeitura Municipal de **Foz do Jordão**
fozdojordaõ.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
PREGÃO Nº009/2022

O Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 009/2022, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a "REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE HORA MÁQUINA (ROLO COMPACTADOR) A FIM DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 25/03/2022 - 08h00min até - 08h45min.
Abertura e julgamento das propostas: 25/03/2022 - 09h00min
Início da sessão de disputa de preços: 25/03/2022 às 09h00min.

O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico www.fozdojordaõ.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, na Divisão de Compras e Licitações - Rua Padre Emílio Barbieri, nº 339, Centro, CEP 85.145-000, Foz do Jordão (PR). Contato: licitacao@fozdojordaõ.pr.gov.br.

Foz do Jordão, 10 de Março de 2022.

Tiago Silva de Ramos
Pregoeiro
Decreto nº 142/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-15
e-mail: gpm@marquinho.pr.gov.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

ERRATA Nº 001
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 011/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de Marquinho-Pr, faz saber aos interessados que o Aviso e Edital acima descrito sofre as seguintes alterações:
ONDE SE LÊ:
"MUNICÍPIO DE MARQUINHO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022"
LEIA-SE:
"MUNICÍPIO DE MARQUINHO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022"
Marquinho/Pr, em 10 de Março de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2022 - 2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 001/2022/PMEAI

Eu, AGENOR BERTONCELO, na qualidade de Prefeito Municipal, ADJUDICO, a Concessão de Direito Real de Uso de um imóvel urbano de propriedade da prefeitura municipal, objeto da licitação na modalidade Edital de Concorrência Pública nº 001/2022 sendo: "Lote 01: 01 (um) imóvel urbano, com a área total de 562,03m2, localizada na Rua México, nº 511, no Loteamento Hecksfeld, Lote nº 01 da Quadra 06, no perímetro urbano deste Município e será destinada à instalação de Indústria/Prestação de Serviços e/ou Comércio", a proponente TCJ TRANSPORTES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 40.395.125/0001-82, com valor total de R\$ 100,00 (cem reais) mensais, pela outorga da concessão.

Lotes 02, 03 e 04, DESERTOS.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de março de 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2022 - 2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Afigurando-me que a licitação epígrafa encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGO o procedimento que se cogita.

Sigam-se os ulteriores termos.

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de março de 2022.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/PMEAI

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonella, Rudinei Wieczorkowski e Arnelindo Flávio Dreher, comunica aos interessados na execução do objeto do **Editai de Tomada de Preços nº 001/2022/PMEAI**, cujo objeto é contratação de empresa para execução de revestimento asfáltico sobre pavimentação existente em pedras irregulares na Rua Estados Unidos, Centro do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com área total a ser pavimentada de 2.292,00m2, que, após análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Lote nº	Proponente(s)	Valor Total	Classificação
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	294.441,04	1º

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de março de 2022.

Presidente da Comissão: _____

Membros da Comissão: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/PMEAI

A Comissão de Licitação constituída pelos Senhores: Marcio Bonella, Rudinei Wieczorkowski e Arnelindo Flávio Dreher, comunica aos interessados na execução do objeto do **Editai de Tomada de Preços nº 002/2022/PMEAI**, cujo objeto é contratação de empresa para execução de revestimento asfáltico sobre pavimentação existente em pedras irregulares na Rua Rio Grande do Sul e Rua Uruguai, Centro do Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com área total a ser pavimentada de 3.159,35m2, que, após análise e verificação da(s) proposta(s) ofertada(s), decidiu classificar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Lote nº	Proponente(s)	Valor Total	Classificação
01	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	279.073,49	1º

Espigão Alto do Iguaçu, 10 de março de 2022.

Presidente da Comissão: _____

Membros da Comissão: _____

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 029/2020/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: ATITUDE AMBIENTAL LTDA.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 029/2020/PMEAI, FIRMADO EM 20 DE MARÇO DE 2020, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PROVENIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020/PMEAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, À DATA DE 19 DE MARÇO DE 2023, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, FICA REAJUSTADO O VALOR CONTRATUAL COM BASE NO IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 11,00%, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 1.725,00 (UM MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), PARA R\$ 1.914,75 (UM MIL, NOVECENTOS E QUATORZE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NO ITEM 01 E DE R\$ 10,35 (DEZ REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), PARA R\$ 11,48 (ONZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) NO ITEM 02, A PARTIR DO DIA 20 DE MARÇO DE 2022, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A CONTRATADA A EVENTUAL DIFERENÇA DO IGP M APURADO NO PERÍODO.
ASSINATURA: 10/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 028/2019/PMEAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: INSTALADORA ELÉTRICA CONSTANTINI LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 028/2019/PMEAI, FIRMADO EM 07 DE MARÇO DE 2019, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSIS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO PERÍMETRO URBANO E DO DISTRITO DE BOA VISTA DE SÃO ROQUE, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, À DATA DE 06 DE MARÇO DE 2023, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, FICA REAJUSTADO O VALOR CONTRATUAL COM BASE NO IGP-M (ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS) ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES, NO PERCENTUAL DE 15,00%, PASSANDO O VALOR MENSAL DE R\$ 3.777,75 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), PARA R\$ 4.344,41 (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), A PARTIR DO DIA 07 DE MARÇO DE 2022, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A CONTRATADA A EVENTUAL DIFERENÇA DO IGP M APURADO NO PERÍODO.
ASSINATURA: 04/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO DE 11º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 072/2021/PMEAI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP.
OBJETO: FICA ACORDADO ENTRE AS PARTES O RESTABELECIMENTO DA EQUIVALENCIA ECONÔMICO-FINANCEIRA DO CONTRATO FIRMADO NA DATA DE 31 DE MAIO DE 2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E A EMPRESA AUTO POSTO ESPIGÃO ALTO LTDA - EPP, RELATIVAMENTE AO FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL COMUM, O QUAL, A PARTIR DA DATA DE 11/03/2022, PASSARÃO A VIGORAR DA SEGUINTE FORMA: A) ÓLEO DIESEL COMUM, AUMENTO DE 4,06%, PASSANDO O VALOR DE R\$ 5,77 (CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) POR LITRO, AO VALOR DE R\$ 5,99 (CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) POR LITRO.
ASSINATURA: 10/03/2022.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR (à pedido), de acordo com o Artigo 69 Inciso I, da Lei Municipal nº 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, a Servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

MATR	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	NÍVEL	DATA DA EFETIVA EXONERAÇÃO
47872-1	Ailsane da Silva	Secretaria Municipal de Ação Social e Segurança da Família	Psicóloga	T-01	10/03/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 11 de Março de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

PORTARIA Nº 04/2022

Dispõe sobre o reenquadramento de servidor efetivo da Câmara Municipal de Virmond/PR, em cumprimento a Resolução nº 01/2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - Fica por este instrumento, enquadrado em novo nível o servidor efetivo da Câmara Municipal de Virmond-PR, em cumprimento ao Art. 28º da Resolução Legislativa nº 01/2017 - Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Virmond/Pr, conforme tabela abaixo:

Servidor	Cargo	Nível
Domingos Jose da Silva	Contador	AG-5

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a solicitação. Publique-se.

Virmond - PR, 10 de março de 2022.

ELIZEU KOMINECK
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 019/2022. DE 07 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Concede diária ao Vereador e aos Servidores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 02/2022, de 24 de Janeiro de 2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária ao Vereador e aos Servidores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: ANTÔNIO DOS SANTOS
N.º de Diárias: 01 C/P;
Valor Unitário: 450,00 C/P;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 200,00 S/P;
- Nome do Vereador: DEGELSO STRAPAZZON
N.º de Diárias: 01 C/P;
Valor Unitário: 450,00 C/P;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 200,00 S/P;
- Nome do Vereador: GILVAN PINHEIRO DA SILVA
N.º de Diárias: 01 C/P;
Valor Unitário: 450,00 C/P;
N.º de Diárias: 01 S/P;
Valor Unitário: 200,00 S/P;
Município Destino/UF: Curitiba - Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objetivo: REUNIÃO COM ACESSORIA DO DEPUTADO HUSSEIN BAKRI; PARTICIPAR DE EVENTO COM O GOVERNADOR DO PARANÁ NO PALÁCIO IGUAÇU - REPASSE DE R\$ 250 MILHÕES AOS MUNICÍPIOS E A ENTREGA DE UMA AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO AO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO; REUNIÃO COM DOUTOR JOSE ROBERTO TIOSSI JUNIOR - SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO IPDA - INSTITUTO PARANAENSE DE DIREITO ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 07 de Março de 2022.

Antônio dos Santos
ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 020/2022, DE 07 DE MARÇO DE 2022

SÚMULA: Concede diária aos Vereadores e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Resolução nº. 02/2022, de 24 de Janeiro de 2022, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica Concedido Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, conforme especificado abaixo:

- Nome do Vereador: EDSON JOSE BOCALON;
N.º de Diárias: 01 C/P;
Valor Unitário: 450,00 C/P;
- Nome do Vereador: EDER SAVI;
N.º de Diárias: 01 C/P;
Valor Unitário: 450,00 C/P;

Município Destino/UF: Curitiba - Pr.
Código do IBGE do Município destino: 4106902
Tipos Padrão de Objeto: EVENTO – GOVERNADOR E SESA FARÃO O REPASSE DE R\$ 250 MILHÕES AOS MUNICÍPIOS E A ENTREGA DE UMA AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO AO MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão-PR, 07 de Março de 2022.

Antonio dos Santos
ANTÔNIO DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2022-CMC

SÚMULA: CONCEDE Adicional pela Formação Especializada a Servidora da Câmara Municipal de Cantagalo-PR.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

DECRETA

ART. 1º - Fica CONCEDIDO para a servidora abaixo relacionada Adicional pela Formação Especializada, em conformidade com o Art. 125 da Lei nº 495/2003, em razão de obtenção de Título de Pós-graduação em Gestão Pública Municipal, entendido como fundamental para o desempenho de suas funções:

SERVIDORA	CPF	RG	CARGO	ADICIONAL
Lucieli Pinheiro da Silva Bodanese	049.687.799-25	9.307.430-0	Contador	10%

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se e arquite-se.

Cantagalo-PR, 08 de MARÇO de 2022.

REINALDO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Fone/Fax: (42) 3636-1228
Rua Santo Antonio, 225 - CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná
CNPJ 95.684.619/0001-79

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO
TERMO ADITIVO 02 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 41/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).
CONTRATADO: CLEOMAR ZENNI AUTO POSTO (CNPJ Nº 95.387.015/0001-60)
OBJETO: "Reequilíbrio de valores através da revisão do Contrato Administrativo nº 128/2021 do Pregão Presencial nº 41/2021 qual tem por objeto a "Aquisição de Óleo Diesel tipo S-10, em consonância ao Plano de Trabalho do Convênio nº 025/2021 Firmado com a SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento- Protocolo 17.552.016-3"
REEQUILÍBRIO DE VALORES: O presente Termo visa o Reequilíbrio de valores com base no pedido enviado pelo Contratado e pesquisa de preços realizada pelo setor competente, verificando assim a elevação no custo. Passando o valor do Item Diesel S10 de R\$ 5,26 (cinco reais com vinte e seis centavos) para o valor de R\$ 6,38 (seis reais com trinta e oito centavos) por litro de Diesel S10.
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2022.

Francisco Clei da Silva
FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO
TERMO ADITIVO 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2021.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 42/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).
CONTRATADO: CLEOMAR ZENNI AUTO POSTO (CNPJ Nº 95.387.015/0001-60)
OBJETO: "Reequilíbrio de valores através da revisão da Ata de Registro de Preços nº 131/2021 do Pregão Presencial nº 42/2021 qual tem por objeto a "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL"
REAJUSTE DE VALORES: REEQUILÍBRIO DE VALORES: O presente Termo visa o Reequilíbrio de valores com base no pedido enviado pelo Contratado e pesquisa de preços realizada pelo setor competente, verificando assim a elevação no custo. Passando o valor do Item Diesel S10 de R\$ 5,36 (cinco reais com trinta e seis centavos) para o valor de R\$ 6,38 (seis reais com trinta e oito centavos) por litro de Diesel S10.
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2022.

Francisco Clei da Silva
FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Foz do Jordão
Gestão 2021 - 2024

EXTRATO
TERMO ADITIVO 1 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2021.

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 22/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 01.603.719/0001-80).
CONTRATADO: PORTO UNIÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI (CNPJ Nº 33.159.931/0001-96)
OBJETO: "Reequilíbrio de valores através da revisão da Ata de Registro de Preços nº 73/2021 do Pregão Eletrônico nº 22/2021 qual tem por objeto a " Registro de preço para Aquisição para aquisição de Tinta asfáltica para suprir a demanda municipal."
REEQUILÍBRIO DE VALORES: O presente Termo visa o Reequilíbrio de valores conforme tabela:

Lote/Item	Produto/Serviço	Un.	Preço Atual (R\$)	Reequilíbrio (%)	Reequilíbrio (R\$)	Preço Atualizado (R\$)
1	Tinta para demarcação viária na cor branca, embalagem com no mínimo 18 litros para demarcação viária na cor branca, embalagem com no mínimo 18 litros	UN	189,50	14,986	28,40	217,90
2	Tinta para demarcação viária na cor amarela, embalagem com no mínimo 1 Tinta para demarcação viária na cor amarela, embalagem com no mínimo 18 litros	UN	189,50	14,986	28,40	217,90
3	Tinta para demarcação viária na cor Chumbo, embalagem com no mínimo 18 Tinta para demarcação viária na cor Chumbo, embalagem com no mínimo 18 litros	UN	190,00	14,68	27,90	217,90

PRazo DE VIGÊNCIA: A vigência permanece, sendo inalterada.
DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022.

Francisco Clei da Silva
FRANCISCO CLEI DA SILVA
Prefeito Municipal

Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR
CNPJ 01.612.814/0001-40
Rua XV de Novembro, 2988- Centro Fone: (42)3635-2950

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR. Entidade Sindical de primeiro grau, devidamente registrada no CNPJ sob nº 01.612.814/0001-40, vem convocar todos os servidores e funcionários públicos municipais de Laranjeiras do Sul-PR, filiados a entidade, para a Assembleia Geral Extraordinária, que realizará-se-á no dia 02 de abril do corrente ano, às 8h30min na primeira convocação e em segunda e última convocação 09h, com quaisquer números de sindicalizados presentes. No auditório da ACILS, sito na Av. Deputado Ivan Ferreira do Amaral Filho 63, Bairro São Francisco. Para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1-Reformulações e alterações dos Planos de Carreira, saúde, educação e administração; 2-Valorização da 2ª e 3ª Pés na área de Educação, administração e saúde; 3-Cumprimento do Art. 102 do plano de cargos e carreira dos profissionais de educação; (Nível B 1.30 - Nível C 1.40 - Nível D 1.5 de acordo com o piso Nacional do magistério); 4-Hora-atividade para os professores, como prevê a lei; 5-Regulamentação do 2º turno para contar na aposentadoria; 6-Regulamentação do art. 53, (dificil acesso, especificar valores conforme a distância); 7-Elaboração de um novo Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT), para pagamento da insalubridade para todos os funcionários de serviços gerais, zeladoras merendeiras e demais profissionais que trabalham em locais insalubres; 8- Vale alimentação gratuito para todos os funcionários; 9- Disponibilizar uniformes gratuitamente para todos os funcionários; 10- Implantação do plano de cargos e carreira da assistência social.

Laranjeiras do Sul, 10 de março de 2022

Marilda da Aparecida dos Santos Brondani
Presidente
Santina dos Santos de Barros
Vice-presidente

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 011/2022

PARECER JURÍDICO Nº 081/2022 EMITIDO POR WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO, OAB/PR Nº 30.804.

OBJETO:
CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL COM AVISOS DE LOMBADA, PARE, PREFERENCIAL E MÃO ÚNICA, INSTALADAS NO LOCAL E COM SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO EM TUBO DE FERRO CILINDRICO.

EM FAVOR DE:
GILMAR CAMILO MORAIS PROPAGANDAS
CNPJ 13556087000120

TOTAL R\$ 49.110,00 (QUARENTA E NOVE MIL E CENTO E DEZ REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, II E VIII DA LEI 14.133/2021.

PINHÃO - PR, 10 DE MARÇO DE 2022.

José Vitorino Prestes
JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 049/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo nº 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

RESOLVE

PRORROGAR a Cessão Funcional, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provedor subordinada ao Regime Jurídico Estatutário abaixo relacionada, para desempenhar sua função junto ao Município de Guarapuava-PR, com ônus para o Órgão de Origem, mediante ressarcimento pelo Órgão Cessionário em razão de Termo de Ajuste assinado entre os Municípios.

NOME	C.P.F.	CARGO	PERÍODO CESSÃO
Ivete Aparecida de Oliveira	528.405.069-04	Assistente Social	01/01/2022 a 31/12/2023

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR,
07 de Março de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

CURTA A PÁGINA
DO
CORREIO DO POVO
DO PARANÁ

 www.facebook.com/JornalCorreio

SUDOESTE
TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas | Pendências de Entrega
Cotação | Coleta | SAC

ATENDEMOS 100%
PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.


SIGA A SUDOESTE

sudestetransportes.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13



DECRETO Nº 015/2022

Súmula: Atualiza o anexo III da Lei nº 512/2015 e tabela de vencimentos de cargos efetivos da Lei 578/2017 e vencimentos dos cargos de emprego público e dá outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E LEI MUNICIPAL 836/2022;

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam atualizados os vencimentos da tabela constante do Anexo III da Lei 512/2015 e tabela de vencimentos de cargos efetivos constante da Lei Municipal 578/2017, conforme autorizado pela Lei Municipal 836/2022:

Table with columns for professional groups (PROFISSIONAIS) and various job categories like ASSISTENTE SOCIAL, FARMACÊUTICO, DENTISTA, ENFERMEIRO (A), ENGENHEIRO AGRONOMO, ENGENHEIRO CIVIL, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO, MÉDICO VETERINÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13



Table with columns for auxiliary administrative, library, accounting, treasury, receptionist, general services, and other categories.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13



Table with columns for various job categories like VIGIA, OPERADOR DE MÁQUINA, etc.

Artigo 2º - Ficam atualizados os vencimentos dos servidores municipais ocupantes de cargos de emprego público com Contratos temporários regidos pela CLT, conforme autorização contida na Lei Municipal 836/2022:

Table with columns for cargo, legislation, vacancies, weekly load, and salary for various municipal positions.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 01 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 22 de fevereiro de 2022.

ELIO BOLZON JUNIOR Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 18 de Fevereiro de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceitua as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 04/2022-PMNL, que visa à formação de registro de preço para eventual aquisição de produtos hospitalares para manutenção das unidades de saúde do município, resolve ADJUDICAR O objeto deste certame às empresas:

- LOTES: 1, 2, 21, 22, 23, 24, 58, 72, 73, 80, 81, 82, 83, 114 e 139 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 83.502,00 (Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Dois Reais);
LOTES: 3 e 4 - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 8.890,00 (Oito Mil, Oitocentos e Noventa Reais);
LOTES: 5, 53, 60, 61, 62, 63 e 86 - MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 20.190,00 (Vinte Mil, Cento e Noventa Reais);
LOTE: 6 - INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais);
LOTES: 7, 59, 64, 65, 66, 67, 107, 126, 129 e 130 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 62.467,50 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);
LOTES: 8, 116 e 118 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 5.476,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais);
LOTES: 9, 10, 11, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 75, 78, 79, 92, 109 e 119 - ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 105.091,10 (Cento e Cinco Mil e Noventa e Um Reais e Dez Centavos);
LOTES: 14, 26, 54, 69, 77, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 113, 120, 122, 123, 125, 127, 128, 131 e 133 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 23.926,50 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos);
LOTE: 15 - TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais);
LOTES: 16, 68 e 76 - NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 9.304,00 (Nove Mil Trezentos e Quatro Reais);
LOTES: 25, 42, 56 e 57 - MEDICAL TECH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 7.355,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais);



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

- LOTES: 27, 28, 29, 85, 87, 88 e 89 - SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 47.250,00 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais);
LOTES: 39, 40, 41, 51, 84, 91, 115, 121, 124 e 132 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 10.174,00 (Dez Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais);
LOTE: 49 - S.V. BRAGA IMPORTADORA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 2.950,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais);
LOTES: 50 e 52 - DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 5.660,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta Reais);
LOTE: 70 - RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 5.817,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Dezesseis Reais);
LOTES: 71, 74 e 140 - MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 74.232,50 (Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);
LOTE: 93 - PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais);
LOTES: 111, 112 e 117 - CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 7.050,00 (Sete Mil e Cinquenta Reais);
LOTE: 134 - CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 31.593,75 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos);
LOTES: 135, 136, 137 e 138 - HEALTH CARE & DUBEBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E PERF EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 135.375,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais);
LOTE: 141 - ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 10 de Março de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022-PMNL

Considerando o resultado do julgamento final proferido na sessão pública realizada no dia 03 de Março de 2022, após cumpridas as formalidades legais, prazo para apresentação de recursos, análises e pareceres, como preceitua as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, Lei 10.520/02 e legislação complementar, a Comissão Julgadora, representada pelo seu Pregoeiro abaixo assinado, nos autos do Pregão Eletrônico nº 09/2022-PMNL, que visa à aquisição de máquinas, veículos e implementos agrícolas com recursos do Tesouro Estadual e contrapartida municipal, conforme Convênio nº 437/2021 - SEAB, resolve ADJUDICAR O objeto deste certame às empresas:
ITEM: 1 - TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais);
ITEM: 2 - TERRAMAQ ISUMOS AGRÍCOLAS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 6.290,00 (Seis Mil, Duzentos e Noventa Reais);
ITEM: 3 - FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 91.800,00 (Noventa e Um Mil e Oitocentos Reais);
ITEM: 4 - MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 143.700,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Setecentos Reais);
ITEM: 7 - VETOR AUTOMOVEIS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

Nova Laranjeiras - Pr, 10 de Março de 2022.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS Pregoeiro



Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 04/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a formação de registro de preço para eventual aquisição de produtos hospitalares para manutenção das unidades de saúde do município, em favor das empresas:
LOTES: 1, 2, 21, 22, 23, 24, 58, 72, 73, 80, 81, 82, 83, 114 e 139 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 83.502,00 (Oitenta e Três Mil, Quinhentos e Dois Reais);
LOTES: 3 e 4 - CURAMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 8.890,00 (Oito Mil, Oitocentos e Noventa Reais);
LOTES: 5, 53, 60, 61, 62, 63 e 86 - MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MAT MEDICO LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 20.190,00 (Vinte Mil, Cento e Noventa Reais);
LOTE: 6 - INTEGRA SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA EPP, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais);
LOTES: 7, 59, 64, 65, 66, 67, 107, 126, 129 e 130 - CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 62.467,50 (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos);
LOTES: 8, 116 e 118 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 5.476,00 (Cinco Mil, Quatrocentos e Setenta e Seis Reais);
LOTES: 9, 10, 11, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 55, 75, 78, 79, 92, 109 e 119 - ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 105.091,10 (Cento e Cinco Mil e Noventa e Um Reais e Dez Centavos);
LOTES: 14, 26, 54, 69, 77, 90, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 113, 120, 122, 123, 125, 127, 128, 131 e 133 - VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 23.926,50 (Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos);
LOTE: 15 - TS MEDICAL COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais);
LOTES: 16, 68 e 76 - NOVA FASE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 9.304,00 (Nove Mil Trezentos e Quatro Reais);
LOTES: 25, 42, 56 e 57 - MEDICAL TECH COMERCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 7.355,00 (Sete Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais);
LOTES: 27, 28, 29, 85, 87, 88 e 89 - SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 47.250,00 (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais);

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. *Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.*

marquinho.pr.gov.br prefeitura.marquinho.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.612.552/0001-13



Table with columns for various job categories like PSICÓLOGO, DIRETOR ADMINISTRATIVO, CONTADOR, CONTROLADOR INTERNO, ADVOGADO, NUTRICIONISTA, FONOAUDIÓLOGO, SEMI-PROFISSIONAIS, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, FISCAL DE TRIBUTO, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TOPÓGRAFO, TÉCNICO ADMINISTRATIVO, DIRETOR DE ESPORTES, TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRATIVO, ALMOXARIFE.

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. *Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.*

marquinho.pr.gov.br prefeitura.marquinho.br



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

LOTES: 39, 40, 41, 51, 84, 91, 115, 121, 124 e 132 - CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 10.174,00 (Dez Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais);
LOTE: 49 - S.V. BRAGA IMPORTADORA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 2.950,00 (Dois Mil, Novecentos e Cinquenta Reais);
LOTES: 50 E 52 - DUTRAMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 5.660,00 (Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta Reais);
LOTE: 70 - RBR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 5.817,00 (Cinco Mil, Oitocentos e Dezesseite Reais);
LOTES: 71, 74 e 140 - MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 74.232,50 (Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos);
LOTE: 93 - PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais);
LOTES: 111, 112 e 117 - CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 7.050,00 (Sete Mil e Cinquenta Reais);
LOTE: 134 - CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 31.593,75 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos);
LOTES: 135, 136, 137 e 138 - HEALTH CARE & DUBEIBE IND COM IMP EXP PRODS HIG PES COSM E PERF EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 135.375,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Trezentos e Setenta e Cinco Reais);
LOTE: 141 - ESFIGMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Eletrônico nº 09/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de máquinas, veículos e implementos agrícolas com recursos do Tesouro Estadual e contrapartida municipal, conforme Convênio nº 437/2021 - SEAB, em favor das empresas:

ITEM: 1 - TDF NEGÓCIOS AGROPECUÁRIOS EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 118.000,00 (Cento e Dezoito Mil Reais);
ITEM: 2 - TERRAMAQ ISUMOS AGRÍCOLAS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 6.290,00 (Seis Mil, Duzentos e Noventa Reais);
ITEM: 3 - FRANCIS RICARDO ATUATI EIRELI, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 91.800,00 (Noventa e Um Mil e Oitocentos Reais);
ITEM: 4 - MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 143.700,00 (Cento e Quarenta e Três Mil e Setecentos Reais);
ITEM: 7 - VETOR AUTOMOVEIS LTDA, declarada vencedora, com o valor total de R\$ 73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 10/2022-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de ferragens, serviço de torno, solda e mão de obra, para recuperação/manutenção em peças e componentes de veículos e máquinas e outros da administração municipal, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicatária:
ELIZEU MENEGUZZO METALURGICA - ME, com o valor total de R\$ 227.996,95 (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 10 de Março de 2022.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PARANÁ

Governo estadual propõe revogar a lei de uso obrigatório de máscaras

A ideia, primeiramente, é permitir que as pessoas circulem em espaços externos sem o equipamento de proteção

O Governo do Estado encaminhou nesta quarta-feira (9) um projeto de lei para a Assembleia Legislativa que propõe deixar como prerrogativa exclusiva do Poder Executivo os critérios sobre a utilização a máscara facial durante a pandemia. O texto também revoga a lei que impõe o uso obrigatório da máscara no Paraná.

Com a alteração, as medidas de controle epidemiológico passam a ser da secretaria de Estado da Saúde. A proposta será encaminhada internamente pelos deputados estaduais e depois será sancionada. Somente após esse trâmite a secretaria de Saúde definirá os detalhes sobre o uso da máscara. A ideia, primeiramente, é permitir a circulação de pessoas em espaços externos sem o equipamento de proteção individual.

“Há algum tempo que a Secretaria da Saúde trabalha em cima desse assunto. Tínhamos a preocupação de que houvesse um aumento gradativo de casos no pós-carnaval, mas isso não aconteceu, o que nos permite começar a se libertar da máscara”, afirmou Ratinho Jr.

Aprovação

A iniciativa conta com a aprovação do comitê científico da secretaria de Estado da Saúde e toma por base a



Geraldo Bubniak/AEN

Com a alteração, as medidas de controle epidemiológico passam a ser da Sesa

melhora de diferentes indicadores da pandemia, como o avanço da vacinação (mais de 75% da população está com a cobertura vacinal completa), e a diminuição do número de óbitos e casos mais graves da doença. A média móvel de casos caiu 62% em relação há duas semanas e a média de mortes diminuiu 47% no mesmo período.

“A máscara foi uma peça muito importante durante todo o combate à doença, mas com um alto índice da

população vacinada, a eficiência dos imunizantes e a conscientização das pessoas, podemos avançar, seguindo da mesma forma que ocorre em outros países como França, Estados Unidos e Israel. Estamos nos esforçando diariamente em vários âmbitos para acompanhar a evolução da pandemia e entendemos que nesse momento a secretaria de Estado da Saúde deve ter a prerrogativa para instituir as medidas mais assertivas”, acrescentou o governador.

Com novo desvio, a BR-277 em Guarapuava terá alterações a partir de hoje

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) informa que a partir hoje, o tráfego na BR-277 em Guarapuava, do km 347,5 ao km 348,5, será desviado da pista central para as novas vias marginais esquerda e direita. A alteração é necessária a fim de realizar a nova trincheira de acesso ao aeroporto e avançar na obra de duplicação do caminho.

A sinalização provisória já foi efetuada, orientando os condutores quanto à medida, e as vias marginais contam com sinalização horizontal e vertical, além de iluminação pública, garantindo a segurança dos usuários.

“A obra está evoluindo bem, deven-

do ser concluída no segundo semestre. Traremos mais segurança e conforto à população guarapuavana com os novos viadutos, trincheiras e passarelas ligando os bairros, e para os condutores locais e de longa distância com a nova pista duplicada e marginais”, explica o engenheiro do DER/PR, Vanderlei Zanella, fiscal da obra.

Além da nova trincheira na Avenida Professor Pedro Carli, a obra contempla uma trincheira entre a Rua João Fortkamp e a Rua Campo Grande; a duplicação do viaduto no entroncamento com a PRC-466 e, ainda, a adequação de suas alças de acesso; três pontes no km 345,5; uma trincheira para acesso ao aeroporto municipal; uma passare-

la no km 349,3 e outra no km 345; e a implantação de iluminação pública em uma extensão de 12,2 quilômetros.



DER

A pista central será fechada para execução da nova trincheira e duplicação do pavimento